



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 435/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro** através da **Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro**.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 240/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054210/10-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, celebrado em 19 de agosto de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro** através da **Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro**, objetivando conceder vagas para estágio obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, a alunos da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, regularmente matriculados no curso de Graduação em Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, visando sua preparação para o trabalho produtivo e formação integral do educando.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor